

Plano de estudos

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

Curso de pós-graduação em Ensino da Astronomia

Diploma do curso de pós-graduação em Ensino da Astronomia — Matemática Aplicada

QUADRO N.º 2

1.º semestre

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)			Créditos (⁴) (⁵)	Observações (⁷)	
			Total (⁴)	Contacto (⁵)				
				TP	OT			O
História da Astronomia	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
Tópicos Fundamentais em Astronomia	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
Astronomia Galáctica e Extragaláctica	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
Cosmologia	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
O Sol e Evolução Estelar	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
Telescópios e Instrumentação	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
Projecto de Ensino da Astronomia nas Escolas	CE	Semestral	180	7	9	4	9	

(¹) Os créditos foram contabilizados tendo em consideração que o curso é ministrado em regime de tempo parcial (75 %).

(²) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(³) De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

(⁴) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Exemplo: T — 15; PL — 30.

(⁷) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 3

2.º semestre

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)			Créditos (⁴) (⁵)	Observações (⁷)	
			Total (⁴)	Contacto (⁵)				
				TP	OT			O
O Sistema Solar	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
Estrelas e Meio Interestelar	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
Cosmogonia e a Origem da Vida	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	
Geologia do Sistema Solar	G	Semestral	70	15	4	6	3,5	Optativa.
Métodos de Análise e Representação Gráfica	MA	Semestral	70	15	4	6	3,5	Optativa.
Comunicação e Relação Humana	CE	Semestral	70	15	4	6	3,5	Optativa.
Seminário	CE	Semestral	250	10	10	6	12,5	

(¹) Os créditos foram contabilizados tendo em consideração que o curso é ministrado em regime de tempo parcial (75 %).

(²) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(³) De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

(⁴) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Exemplo: T — 15; PL — 30.

(⁷) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 6591/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto no seu presidente.* — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e de harmonia com o prescrito no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto delega no seu presidente as competências a seguir indicadas:

- 1) Organizar os processos eleitorais relativos à assembleia de representantes, conselho pedagógico, assembleia da Universidade e senado universitário, competindo-lhe, designadamente:

Fixar o calendário eleitoral, definindo as datas de afixação e reclamação dos cadernos eleitorais, da apresentação das listas concorrentes e a data das eleições;

Nomear a comissão eleitoral para coordenar todo o processo relativo ao acto eleitoral;

Comunicar ao reitor da Universidade do Porto os resultados do acto eleitoral;

- 2) Dar execução aos actos emanados dos restantes órgãos da Faculdade;

- 3) Assegurar a ligação com a Universidade, a Reitoria e o ministério da tutela nas questões de interesse para a Faculdade, para a Universidade e para o ensino superior;

- 4) Nomear todos os júris relativos a concursos externos ou internos para o quadro de pessoal não docente desta Faculdade, ouvidos os seus representantes no conselho directivo;

- 5) Propor a contratação de pessoal docente por verbas afectas aos departamentos ou secção autónoma;

- 6) Propor a contratação de bolsеiros cujo salário seja suportado por receitas próprias;

- 7) Designar quem elaborará as propostas de relatório anual e de plano de actividades, sujeitando, posteriormente, estes documentos à apreciação do conselho directivo, que decidirá do seu envio à assembleia de representantes da Faculdade, para aprovação;

- 8) Designar quem elaborará o projecto de orçamento e decidir do seu envio ao órgão competente para aprovação;

- 9) Designar os responsáveis pelos serviços da Faculdade;

- 10) Comunicar superiormente qualquer recusa de exercício de cargo por parte de um membro da Faculdade, quando regularmente eleito ou designado nos termos dos Estatutos desta Faculdade;

- 11) Nomear os responsáveis pela preparação dos processos de inquérito, sindicância, meras averiguações e processos dis-

ciplinares a enviar eventualmente à comissão disciplinar do senado;

- 12) Outorgar escrituras de constituição de associações nas quais esta Faculdade intervenha como associada, e demais actos legais que envolvam a representação da Faculdade, devendo informar o conselho directivo na primeira reunião após a sua realização;
- 13) Estabelecer protocolos com outras instituições relativos a estágios, mobilidade e cooperação científica de docentes e discentes e ainda de cedência temporária de espaços da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, devendo informar o conselho directivo na primeira reunião após a sua realização;
- 14) Estabelecer protocolos com as escolas relativos à prática pedagógica supervisionada de alunos da Faculdade;
- 15) Autorizar despesa, podendo subdelegar.

3 de Março de 2006. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho n.º 6592/2006 (2.ª série). — *Delegação de assinatura do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.* — No âmbito da alínea a) do artigo 25.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, relativa à competência do director, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 18 de Março de 1996, delego na Prof.ª Doutora Maria do Rosário Machado Lema Sinde Pinto, professora auxiliar, membro do conselho directivo da Faculdade de Ciências, a competência para assinar o despacho normal do expediente.

A presente delegação produz efeitos a partir da sua publicação, ficando, contudo, ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências agora delegadas.

6 de Março de 2006. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 6593/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto, de 25 a 28 de Fevereiro de 2006.

3 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6594/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Adélio Miguel Magalhães Mendes nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2006.

3 de Março de 2006. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6595/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do director do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no País à Prof.ª Doutora Maria Eugénia Rebelo de Almeida Macedo no dia 10 de Março de 2006.

3 de Março de 2006. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 6596/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2006 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

- Prof. Doutor Carlos Manuel Milheiro de Oliveira Pinto Soares, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 de Abril a 10 de Maio de 2006.
 Prof. Doutor José Fernando Gonçalves, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 de Julho a 7 de Agosto de 2006.
 Prof.ª Doutora Maria Paula de Pinho de Brito Duarte Silva, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 12 de Março de 2006.

8 de Março de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 3686/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 6 de Março de 2006, proferido por delegação:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Fernando Jorge Morais Branco, professor catedrático — no período de 7 a 10 de Março de 2006.

Ao Doutor Manuel Pedro da Fonseca Paulo, professor associado — no período de 8 a 11 de Março de 2006.

9 de Março de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Ângelo Ribeiro*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 3687/2006 (2.ª série). — Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Edital n.º 126/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental aberto pelo aviso n.º 63/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2006, para o provimento de um lugar de professor associado na área científica 4, Ciências Sociais e do Território (grupo de disciplinas de Ordenamento do Território), da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
 Vogais:

Doutor Max Welch Guerra, professor catedrático da Universidade de Bauhaus, Weimar.

Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Diogo Pereira Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Clara Teles Mendes, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando António Marques Caria, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Reitoria

Despacho n.º 6597/2006 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo I, Economia, da Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pela Doutora Ana Rute Pedro Cardoso:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
 Vogais:

Doutor Pedro Telhado Pereira, professor catedrático da Universidade da Madeira.